

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA</b> .....	3
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020/CPL - SRP .....	3
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA</b> .....	3
PORTARIA Nº 096/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 .....	3
PORTARIA Nº097/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 .....	3
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS</b> .....	4
TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019-DL Nº 012/2019. ....	4
EXTRATO DE CONTRATO 001/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020-SRP .....	4
EXTRATO DE CONTRATO 002/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020-SRP .....	4
EXTRATO DE CONTRATO 003/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020-SRP .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	5
PORTARIA Nº 007, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020 .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE</b> .....	5
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020- SRP .....	5
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 010/2020 - SRP .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....	6
EXTRATO DE CONTRATO DL 018/2020 .....	6
EXTRATOS DE CONTRATOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO ARP PE Nº. 008/2019 .....	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI</b> .....	6
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 028/2020 .....	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO</b> .....	7
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº N.º 03.001.15.09/2020. TOMADA DE PREÇOS: Nº 018/2020. ....	7
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04.002.11.09/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020. ....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU</b> .....	7
PORTARIA - IPSEMB .....	7
PORTARIA - IPSEMB .....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS</b> .....	8
DECRETO Nº 026/2020 .....	8
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA</b> .....	9
CONTRATO Nº 020/2020-COVID-19. ....	9
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS</b> .....	10
PRIMEIRO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020 .....	10
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO</b> .....	10
RESULTADO-ATA DE SESSÃO -CHAMADA PÚBLICA N.02/2020 - CPL .....	10
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO</b> .....	11
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP Nº 010/2020 .....	11
AVISO DE RESULTADO TP Nº 010/2020 .....	11
AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº 011/2020 .....	11
AVISO DE REABERTURA PP Nº 023/2020 .....	11
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII</b> .....	11
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 035/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL 025/2019 REGISTRO DE PREÇO 015/2019 .....	11
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 105/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL 015/2019 REGISTRO DE PREÇO 011/2019 .....	12
EXTRATO DE QUARTO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇO CONTINUADO, TOMADA DE PREÇO 005/2018 .....	12
EXTRATO DE QUARTO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇO CONTINUADO, PREGÃO PRESENCIAL 013/2018 .....	12
EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇO CONTINUADO Nº 001/2017 TOMADA DE PREÇOS 009/2017 .....	12
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO</b> .....	12
AVISO DE LICITAÇÃO .....	12
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS</b> .....	13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16701/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16700/2020, DISPENSA Nº 25/2020 .....	13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16702/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16700/2020, DISPENSA Nº 25/2020 .....	13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16703/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16700/2020, DISPENSA Nº 25/2020. ....	13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16704/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16700/2020, DISPENSA Nº 25/2020 .....	14
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16705/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16700/2020, DISPENSA Nº 25/2020 .....	14
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16706/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16700/2020, DISPENSA Nº 25/2020 .....	14
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16707/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16700/2020, DISPENSA Nº 25/2020 .....	14
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16708/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16700/2020, DISPENSA Nº 25/2020 .....	15
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO</b> .....	15

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 .....	15
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	15
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TP 04/2020 .....	15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020/CPL - SRP**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

**TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Por Lote.

**OBJETO:** Registro de Preço para futura aquisição de materiais de informática para atender aos diversos setores da Administração Pública Municipal de Alcântara-MA.

**DATA DE ABERTURA:** 29/09/2020 às 09h00min, horário de Brasília-DF,

**INFORMAÇÕES:** O presente Edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Alcântara - Maranhão, de segunda a sexta (exceto feriados) no horário das 08h00min às 12h00min horas, onde poderão ser consultado ou obtido gratuitamente por meio digital bem como pela internet, através dos nossos endereços eletrônicos: <http://www.alcantara.ma.gov.br/>; no site do Licitanet: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou E-mail: [cplalcantara2017@gmail.com](mailto:cplalcantara2017@gmail.com).

Alcântara (MA), 15 de setembro de 2020.

Camila dos Santos Serejo.  
Pregoeira do Município de Alcântara-MA

*Publicado por: CAMILA DOS SANTOS SEREJO*  
*Código identificador: 1104d74db3b3d67964e89191153cd194*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**

**PORTARIA Nº 096/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

**PORTARIA Nº 096/2020, de 15 de SETEMBRO de 2020 .**  
*Constitui a Comissão Permanente de Licitação - CPL para o exercício de 2020 e dá outras providências. O*  
**Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017. **RESOLVE: Art. 1º** - Constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL para o exercício de 2020, com finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de preços, Concorrência, Leilão e Concurso, pertinentes e obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienação, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município, bem como gerenciamento do sistema de registro de preços. **§1º** - Ficam nomeados para a CPL: **JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JUNIOR** brasileiro, solteiro, motorista, matrícula nº 1269-1, portador do RG nº 0301971220056 SSP-MA, CPF nº 030790503-98, na função de PRESIDENTE; **FÁBIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, fiscal de trânsito, matrícula nº 1081-1, portador do RG nº 1694138 SSP-MA e do CPF nº 505260143-34, na função de MEMBRO; **ROMULLO BATISTA BIAH**, brasileiro, solteiro, servidor público, matrícula nº 1194-1, portador do RG nº 5669211 SSP-GO e do CPF nº 029733683-59, na função de MEMBRO SUPLENTE. **MARINA DE CARVALHO BRITO**, brasileira, solteira, servidora pública, matrícula nº 1309-1, portador do RG nº 6459970 SSP-GO e do CPF nº 004.676.903-08, na função de MEMBRO SUPLENTE. §

**2º** - Nos casos de ausência do Presidente em qualquer ato da CPL, o mesmo será substituído especificamente pelo primeiro membro e nos casos de ausência de um dos membros, será nomeado um dos servidores efetivos do município. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2020. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH*  
*Código identificador: 5c9e992c0fcaa05c3c6f70911d1fb9c5*

**PORTARIA Nº097/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

**PORTARIA Nº097/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe Sobre a nomeação do Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba-MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017. **RESOLVE: ART. 1º** - NOMEAR **JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, motorista, matrícula nº **1269-1**, portador do CPF Nº 030790503-98, RG: 03019712200556 SSP/MA, para exercer a função de Pregoeiro, que também ficará como responsável pela condução dos trabalhos dos pregões realizados durante o seu período de permanência na função do município de Alto Parnaíba - MA. **ART. 2º** - Para a Equipe de Apoio titular ficam designados os seguintes servidores, que deverão prestar a necessária ao Pregoeiro; **FÁBIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, fiscal de trânsito, matrícula nº 1081-1, portador do RG nº 1694138 SSP-MA e do CPF nº 505260143-34, na função de MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO; **ROMULLO BATISTA BIAH**, brasileiro, solteiro, servidor público, matrícula nº 1194-1, portador do RG nº 5669211 SSP-GO e do CPF nº 029733683-59, na função de MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO; **MARINA DE CARVALHO BRITO**, brasileira, solteira, servidora pública, matrícula nº 1309-1, portador do RG nº 6459970 SSP-GO e do CPF nº 004.676.903-08, na função de MEMBRO SUPLENTE. **ART. 3º** - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, são: I- O credenciamento dos interessados; II- O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação; III- A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes; IV- A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de melhor preço; V- A adjudicação da proposta de menor preço; VI- A elaboração da ata; VII- A condução dos trabalhos de equipe de apoio; VIII- O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e IX- O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contração. **ART. 4º** - Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos durante o período de 12 (doze) meses a contar da assinatura desta. **ART. 5º** - Todos os trabalhos desta comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinados e arquivados no setor competente. **ART. 6º** - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, bem como do Decreto Municipal nº 008/2017. **ART. 7º** - A presente Portaria entrará e vigor na data de publicação, retroagindo os seus efeitos a data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO**

**DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2020. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** Prefeito Municipal

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: eaa72042bb06f361277200077fee8ee9

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

### TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019-DL Nº 012/2019.

O **MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA**, através da Prefeitura Municipal de Anapurus - PMA/MA, sediada a Avenida João Francisco Monteles, 2001, Centro, Anapurus-MA, CNPJ nº 116.461/0001-00, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pelo Secretário Adjunto de Pagamento, o Sr. Aldir Fernando Gatinho, brasileiro, casado, portado da carteira de identidade nº 130189-5 SSP/MA e do CPF nº 459.424.983-34, residente e domiciliado nesta cidade, doravante e o Sr. Cloves Mendes Cardoso, RG nº 0000380552294-9 SSP/MA, CPF nº 596.254.302-53, residente e domiciliado a Rua Newton Bello, s/n - Centro, Anapurus/MA, doravante designado CONTRATADO, resolvem de comum acordo firmar o presente Termo de Rescisão Contratual Consensual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO que o presente Termo de Rescisão Contratual Consensual pactuado entre as partes está fundamentado nos termos do Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, de comum acordo resolvem:

CLÁUSULA 1ª. RESCINDIR o Contrato Administrativo nº 001/2019-PMA, advindo da Dispensa de Licitação nº 012/2019, celebrado em 30 de Dezembro de 2019, com fulcro do respectivo contrato e Art.79, inciso II da Lei 8.666/93, a partir da data de assinatura do presente termo de rescisão.

CLÁUSULA 2ª. CONTRATANTE e CONTRATADA dão plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamarem um dos outros, a qualquer tempo, em relação a quaisquer direitos e valores, sejam eles relativos a danos materiais, morais, obrigações de fazer e todas as demais consequências que possam ter como origem os fatos descritos na presente avença extrajudicial, independentemente de sua natureza, tenham deles conhecimento presentemente ou ainda que venham a descobri-los no futuro.

CLÁUSULA 3ª. Declaram as partes que assinam o presente pacto sem nenhuma espécie de vício de consentimento, tais como coação, erro, dolo, simulação ou fraude, não restando, destarte, qualquer reclamação quanto à liberdade de suas manifestações de vontade, ora aduzidas nestes termos.

CLÁUSULA 4ª. O Município de Anapurus/MA, se compromete a mandar publicar a súmula do presente Termo de Rescisão Contratual Consensual na Imprensa Oficial e encaminhá-la ao Tribunal de Contas, por exigência de disposições da Lei Orgânica daquela Corte. E por estar certo, justo e acordado o presente Termo de Rescisão Contratual Amigável que vai devidamente assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, tudo em conformidade com a Legislação em vigor. Prefeitura Municipal de Anapurus, Estado do Maranhão, em 01 de Setembro de 2020. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamentos. Prefeitura Municipal de Anapurus/CONTRATANTE. Cloves Mendes Cardoso/CONTRATADO

Publicado por: GEORGE LUIZ ARAUJO PASSINHO  
Código identificador: 2aa67971289f0708ff568f41b52d835e

### EXTRATO DE CONTRATO 001/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020-SRP

**CONTRATO** Nº 001/2020. **PROCESSO ADM:** 24071732/2020 **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL 036/2020 - SRP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS, **CNPJ.** Nº 11.927.361/0001-02. **CONTRATADA:** RAMOS E GARCÊS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 09.008.243/0001-40. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças, pneus, óleos e lubrificantes, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante de interesse da secretária municipal de saúde DE ANAPURUS - MA. **NO VALOR DE R\$:** 84.950,00 (oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04 - fundo municipal de saúde - fms; 02 - poder executivo; 02.11 - fundo municipal de saúde; 02.11.00 - fundo municipal de saúde; 10.301.0004 - gestão de saúde pública municipal; 10.301.0004.2044.0000 - manutenção e funcionamento da rede municipal de saúde; 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; 001.001 - recursos próprios do município. **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2020. Ana Carine do Nascimento Monteles/Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: GEORGE LUIZ ARAUJO PASSINHO  
Código identificador: a75f78ca0ea7af8dfd521dbb7feb5b07

### EXTRATO DE CONTRATO 002/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020-SRP

**CONTRATO** Nº 002/2020. **PROCESSO ADM:** 24071732/2020 **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL 036/2020 - SRP. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA, **CNPJ.** Nº 06.116.461/0001-00. **CONTRATADA:** RAMOS E GARCÊS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 09.008.243/0001-40. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças, pneus, óleos e lubrificantes, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante de interesse Prefeitura Municipal de Anapurus - Ma. **NO VALOR DE R\$: 174.800,00 (cento e setenta e quatro mil e oitocentos reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2 - prefeitura municipal de anapurus; 02 - poder executivo; 0202 - sec. mun. de gestão. plan e orçamento; 020200 - sec. mun. de gestão. plan e orçamento; 04.122.0002 - gestão de funcionalidades; 04.122.0002.2004.0000 - manutenção e funcionamento da secretária de gestão, planejamento e orçamento; 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; 001.001 - recursos próprios do município. **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2020. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamentos.

Publicado por: GEORGE LUIZ ARAUJO PASSINHO  
Código identificador: d5dc7a307d318e94513be5c131035ce2

### EXTRATO DE CONTRATO 003/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020-SRP

**CONTRATO** Nº 003/2020. **PROCESSO ADM:** 24071732/2020 **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL 036/2020 - SRP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS, **CNPJ.** Nº 18.644.933/0001-87.

**CONTRATADA:** RAMOS E GARCÊS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 09.008.243/0001-40. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças, pneus, óleos e lubrificantes, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante de interesse da Secretária Municipal de Educação - Ma. **NO VALOR DE R\$: 175.500,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3 - FUND. DE MANUT. E DES DA EDUC. BASICA; 02 - PODER EXECUTIVO; 02.09 - FUND. DE MANUT. E DES DA EDUCAÇÃO BASICA; 02.09.00 - FUND. DE MANUT. E DES DA EDUCAÇÃO BASICA; 12.361.0007 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; 12.361.0007.2035.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL 40%; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 003.001 - FUNDEB. **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2020. Maria Josélia Braga de Oliveira/Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: GEORGE LUIZ ARAUJO PASSINHO  
Código identificador: 133b360bb701e0177f7da358657c1ca2

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

### PORTARIA Nº 007, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

Prorroga prazo de Tomada de Contas Especial, para apuração de possível dano e responsabilidade por irregularidade na execução de obras custeadas com recursos federais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial dar curso e concluir os trabalhos referentes aos processos de tomadas de conta especial.

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 08.09.2020, o prazo da Tomada de Contas Especial constante na Portaria nº 009, de 11 de setembro de 2017, instaurada para apuração de possível dano e responsabilidade por irregularidade na execução de obras custeadas com recursos federais nos processos abaixo relacionados, tendo em vista a necessidade de novas diligências:

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONVÊNIO	EMPRESA	OBRA	ÓRGÃO
32202/2017	22448/2014	BLUME ENGENHARIA	Construção de Escola no Povoado Malhada	Secretaria Municipal de Educação
32213/2017	22448/2014	BLUME ENGENHARIA	Construção de Escola no Povoado Ilha do Caco	Secretaria Municipal de Educação
32214/2017	22448/2014	BLUME ENGENHARIA	Construção de Escola no Povoado Curral Velho	Secretaria Municipal de Educação
32201/2017	2699/2012	CONOSCO CONSTRUÇÕES LTDA	Construção de uma creche pré-escola no Bairro Potosi	Secretaria Municipal de Educação
32210/2017	2699/2012	CONOSCO CONSTRUÇÕES LTDA	Construção de uma creche pré-escola no Bairro São Francisco	Secretaria Municipal de Educação
32211/2017	2699/2012	CONOSCO CONSTRUÇÕES LTDA	Construção de uma creche pré-escola no Bairro São Caetano	Secretaria Municipal de Educação
32212/2017	3832/2013	CONOSCO CONSTRUÇÕES LTDA	Construção de uma Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Elias Alfredo Cury	Secretaria Municipal de Educação
32215/2017	2699/2012	CONOSCO CONSTRUÇÕES LTDA	Construção de uma creche pré-escola no Bairro Agucena	Secretaria Municipal de Educação
32216/2017	2699/2012	CONOSCO CONSTRUÇÕES LTDA	Construção de uma creche pré-escola no Bairro Bacaba	Secretaria Municipal de Educação
32203/2017	11236.0500001/13-071/2013	CONOSCO CONSTRUÇÕES LTDA	Ampliação do Posto de Saúde do Povoado Coraia	Secretaria Municipal de Saúde
32206/2017	11236.0500001/13-055/2013	CONOSCO CONSTRUÇÕES LTDA	Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro de Fátima	Secretaria Municipal de Saúde
32207/2017	11236.0500001/13-053/2013	CONOSCO CONSTRUÇÕES LTDA	Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Jardim Primavera	Secretaria Municipal de Saúde
32208/2017	11236.050001/13-054/2013	CONOSCO CONSTRUÇÕES LTDA	Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Jardim Iracema	Secretaria Municipal de Saúde

32205/2017	11236.0500001/13-078/2013	RIO PRETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA / CONSMAR CONSTRUTORA RIO MARAVILHA LTDA	Construção de Unidade de Acolhimento-adulto Psicossocial no Bairro São Francisco	Secretaria Municipal de Saúde
32209/2017	064441.4300001/10-010/2012	CONSMAR CONSTRUTORA RIO MARAVILHA LTDA	Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Bacaba	Secretaria Municipal de Saúde
32204/2017	064441.4300001/10-001/2012	CONSMAR CONSTRUTORA RIO MARAVILHA LTDA	Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro São Francisco	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 08 de setembro de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE SETEMBRO DE 2020. ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM  
Código identificador: 8d39a8b52842130f79726ff1732b85ce

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020- SRP

O Município de Benedito Leite (MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 009/2020- SRP, do tipo Menor Preço por Lote, às 08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 30 de setembro de 2020, objetivando ao Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (material de expediente, higiene e limpeza)** em atendimento às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 009/2017, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: [www.beneditoleite.ma.gov.br](http://www.beneditoleite.ma.gov.br), onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: [cplb.leite@gmail.com](mailto:cplb.leite@gmail.com). Benedito Leite/MA. Benedito Leite - MA, 14 de setembro de 2020. **Ramon Carvalho de Barros.** Prefeito Municipal.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA  
Código identificador: d3873464087a6ace3b050e3684b5ab4c

### PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 010/2020 - SRP

O Município de Benedito Leite (MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial de nº. 010/2020 - SRP, do tipo Menor Preço por Lote, às 14h00min (quatorze horas) do dia 30 de setembro de 2020, objetivando ao Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS, confecção e**

**impressão de material gráfico**, para atender as necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 009/2017, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: [www.beneditoite.ma.gov.br](http://www.beneditoite.ma.gov.br), onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: [cplb.leite@gmail.com](mailto:cplb.leite@gmail.com). Benedito Leite/MA. Benedito Leite - MA, 14 de setembro de 2020. **Ramon Carvalho de Barros**. Prefeito Municipal.

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA*  
*Código identificador: d3d6742bca89699abe628bcfbd163580*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO**

### **EXTRATO DE CONTRATO DL 018/2020**

**REF.:** Dispensa de Licitação **018/2020**, Processo nº 000055/2020-CPL - **ÓRGÃO BENEFICÁRIO: Prefeitura Municipal de Brejo/MA.** - **ESPÉCIE:** Serviços - **OBJETO:** Contratação de serviços de confecção de fardamento esportivo de interesse da Prefeitura Municipal de Brejo/MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24 e Medida Provisória Nº 961, de 06 de maio de 2020 - **VALOR GLOBAL: R\$ 48.496,00(Quarenta E Oito Mil Quatrocentos E Noventa E Seis Reais)** - **PRAZO:** 30 (trinta) dias. **NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica** - **CONTRATADA: J A DOS SANTOS EIRELI - ME, CNPJ: 35.121.755/0001-29, CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEC. JOSÉ VIEIRA DE MORAES NETO. Brejo/MA, 15 de setembro de 2020.

JOSÉ VIEIRA DE MORAES NETO - SEC. MUN. DE FINANÇAS.

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS*  
*Código identificador: ced5dbf8b2ea52306606974773588a*

### **EXTRATOS DE CONTRATOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO ARP PE Nº. 008/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 064-A/2020. PREGÃO ELETRÔNICO ARP PE Nº 008/2019.** CONTRATADO: ERINEUSA RIBEIRO DE ALMEIDA - ME /CNPJ: 14.879.744/0001-32, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO/MA / CNPJ: 18.362.720/0001-62. OBJETO: Aquisição de Material Expediente para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$20.127,16 (Vinte Mil, Cento e Vinte e Sete Reais e Dezenove Centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de junho de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: FMAS - PROG. CRIANÇA FELIZ - ACESSUAS - SCFV - CREAS - CRAS - IGD. 3.3.90.30 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 15 de setembro de 2020. - CLAUDIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 064-B/2020. PREGÃO ELETRÔNICO ARP PE Nº 008/2019.** CONTRATADO: ERINEUSA RIBEIRO DE ALMEIDA - ME /CNPJ: 14.879.744/0001-32, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO/MA / CNPJ: 12.512.462/0001-77. OBJETO: Aquisição de Material Expediente para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$151.281,22 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de junho de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: FMS - PAB - MAC. 3.3.90.30 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 15 de setembro de 2020. - POLLYANNA MARTINS CASTRO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 064-C/2020. PREGÃO ELETRÔNICO ARP PE Nº 008/2019.** CONTRATADO: ERINEUSA RIBEIRO DE ALMEIDA - ME /CNPJ: 14.879.744/0001-32, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: Aquisição de Material Expediente para a Prefeitura Municipal de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$113.258,26 (Cento e Treze Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de junho de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: PRÓPRIO. 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 15 de setembro de 2020. - JOSÉ VIEIRA DE MORAES NETO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

**EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 064-D/2020. PREGÃO ELETRÔNICO ARP PE Nº 008/2019.** CONTRATADO: ERINEUSA RIBEIRO DE ALMEIDA - ME /CNPJ: 14.879.744/0001-32, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA / CNPJ: 31.025.275/0001-03. OBJETO: Aquisição de Material Expediente para a Secretária Municipal de Educação de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$94.390,19 (Noventa e Quatro Mil, Trezentos e Noventa Reais e Dezenove Centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de junho de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDEB 40, 3.3.90.30 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 15 de setembro de 2020. - ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS*  
*Código identificador: 5537bb3fa68449128d241e0cd4045379*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI**

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 028/2020**

Apresentamos, para a devida **ratificação** do procedimento de dispensa nos termos artigo 24, II da Lei 8.666/93 e seus acréscimos, resultado da cotação acima, na qual foi escolhida a proposta da empresa **ANTONIO PEREIRA DA CRUZ JUNIOR; CNPJ Nº 23.142.989/0001-73**, em razão do menor preço proposto, no valor total de R\$ 7.758,00 (sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais), bem como as especificações dos produtos constantes da proposta atendem a necessidade do setor requisitante. Buriti/MA, 24 de Agosto de 2020. **Francisca Rosinalva Cardoso Pereira Costa**/Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: RAIMUNDO FRANCILDO SILVA DE SOUSA*

Código identificador: 6081c8b008b92121362145d8177783bd

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº N.º 03.001.15.09/2020. TOMADA DE PREÇOS: Nº  
018/2020.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº N.º 03.001.15.09/2020. TOMADA DE PREÇOS: Nº 018/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. CNPJ: 06.052.138/0001-10. REPRESENTANTE: Clemens Pereira da Costa. CPF: 036.425.664-80 OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para planejamento, organização e execução de concurso público para atender as necessidades do município. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2020. CONTRATADO: INSTITUTO LEGATUS LTDA, CNPJ n.º 19.573.076/0001-34, AV SENADOR AREA LEÃO Nº 3735 SALA 01 - MORADA DO SOL - TERERINA - PI CEP: 64.055.265 neste ato representa pelo Sr. JOSE ABEL MODESTO PAES LANDIM, Brasileiro, empresário, portador do R.G. n.º 5829255 SSP -PE, e do CIC/MF n.º 008.175.404-31. VALOR DO CONTRATO: R\$ 97,65 (noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos) para os concorrentes aos cargos de nível superior, R\$ 88,35 (oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos) para os cargos de nível médio e R\$ 74,40 (setenta e quatro reais e quarenta centavos) para os concorrentes aos cargos de nível fundamental. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Clemens Pereira da Costa - Secretário Municipal de Plan. Adm. e Finanças.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE  
Código identificador: 9cc4268acb41e2cc457b2df2ea5fa8b3

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 04.002.11.09/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº  
017/2020.**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04.002.11.09/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020. REFERENCIA: MAIOR LANCE ou OFERTA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. CNPJ: 06.052.138/0001-10. REPRESENTANTE: Clemens Pereira da Costa, CPF: 036.425.664-80. OBJETO: Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA com exclusividade, sem ônus para a contratante. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2020. CONTRATADO: BANCO DO BRADESCO S.A - BRADESCO EST UNIF CNPJ: Nº 60.746.948/0001-12, NUC. CIDADE DE DEUS S/N - BAIRRO VILA YARA - OSASCO - SP, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seus procuradores: o Sr. Raimundo Fagner Lopes Dias, brasileiro, união estável, bancário, portador da Cédula de Identidade nº 017.265.082001-7 SSP/MA, e do CPF nº 025.213.563-60 e o Sr. Tiago Silva Paiva, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de identidade nº 25696892003-0 SSP /MA e do CPF: 062.914.953-41. VALOR DO CONTRATO: R\$ 480.010,00 (quatrocentos e oitenta mil e dez reais) VIGENCIA: 60 (sessenta) meses. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012, nº 024/2015 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Clemens Pereira da Costa. Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE  
Código identificador: f4f6af3fbf10ee5b8dd40e54035b8d16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU****PORTARIA - IPSEMB**

**PORTARIA Nº 077/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.** Revoga a Portaria nº 076, de 27 de abril de 2018 e dispõe sobre a concessão de benefício Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da senhora **Dinalice Figueiredo dos Anjos** e dá outras providências. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e Poderes que lhes são conferidos por Lei; CONSIDERANDO a recomendação do TCE-MA, conforme SAAP sobre o processo de aposentadoria 014/2018 - IPSEMB. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais mensal no valor de R\$ 5.131,68 (cinco mil e cento e trinta e um reais e sessenta e oito centavos) a senhora **Dinalice Figueiredo dos Anjos**, portadora do RG nº 037910632009-5 SSP/MA e inscrita no CPF nº 329.206.603-49, servidora pública municipal, ocupante do cargo de professora, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da CF de 1988 (redação determinada pela EC nº 20/1998) e o artigo 30 da Lei Municipal nº 118/2005. **Parágrafo Único** - O salário base e as demais vantagens financeiras que compõem o valor dos proventos de que trata o caput deste artigo são constituídos de: **I** - SALÁRIO BASE, no valor de R\$ 2.700,88 (dois mil e setecentos reais e oitenta e oito centavos), nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 378/2017, c/c a Lei Municipal nº 394/2018; **II** - QUINQUÊNIO - 20%, correspondente a R\$ 540,18 (quinhentos e quarenta reais e dezoito centavos), nos termos do art. 55 da Lei Municipal nº 172/2007; **III** - PCSM A - 1B - 60%, no valor de R\$ 1.620,53 (um mil seiscentos e vinte reais e cinquenta e três centavos), nos termos do art. 29 da Lei Municipal nº 171/2007. **IV** - PÓS GRADUAÇÃO - 10%, correspondente a R\$ 270,09 (duzentos e setenta reais e nove centavos), nos termos do art. 25, II, da Lei Municipal nº 171/2007. **V** - O valor dos proventos integrais mensal de que trata o caput deste artigo equivalia a remuneração vigente da segurada à data da aposentação em abril de 2018, que deverá ser reajustada nos termos da legislação. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2020. Francisco Dias Almeida **Presidente IPSEMB** Portaria 226/2019

Publicado por: WENDEL BARBOSA DE SOUSA  
Código identificador: 9f8eda6c84d216d4a2b54bf51ede10cc

**PORTARIA - IPSEMB**

**PORTARIA Nº 076/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.** Revoga a Portaria nº 246, de 09 de novembro de 2018 e dispõe sobre a concessão de benefício Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da senhora **Maria Gorete Lima Cardoso** e dá outras providências. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e Poderes que lhes são conferidos por Lei; CONSIDERANDO a recomendação do TCE-MA, conforme SAAP sobre o processo de aposentadoria 042/2018 - IPSEMB. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de

Contribuição, com proventos integrais mensal no valor de R\$ 5.131,69 (cinco mil cento e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) a senhora **Maria Gorete Lima Cardoso**, portadora do RG nº 000113954599-7 SSP/MA e inscrita no CPF nº 437.909.503-78, servidora pública municipal, ocupante do cargo de professora, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da CF de 1988 (redação determinada pela EC nº 20/1998) e o artigo 30 da Lei Municipal nº 118/2005. **Parágrafo Único** - O salário base e as demais vantagens financeiras que compõem o valor dos proventos de que trata o caput deste artigo são constituídos de: **I** - SALÁRIO BASE, no valor de R\$ 2.700,89 (dois mil e setecentos e reais e oitenta e oito centavos), nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 378/2017, c/c a Lei Municipal nº 394/2018; **II** - QUINQUÊNIO - 20%, correspondente a R\$ 540,18 (quinhentos e quarenta reais e dezoito centavos), nos termos do art. 55 da Lei Municipal nº 172/2007; **III** - PCSM A - 1B - 60%, no valor de R\$ 1.620,53 (um mil e seiscentos e vinte reais e cinquenta e três centavos), nos termos do art. 29 da Lei Municipal nº 171/2007. **IV** - PÓS GRADUAÇÃO - 10%, correspondente a R\$ 270,09 (duzentos e setenta reais e nove centavos), nos termos do art. 25, II, da Lei Municipal nº 171/2007. **V** - O valor dos proventos integrais mensal de que trata o caput deste artigo equivalia a remuneração vigente da segurada à data da aposentação em novembro de 2018, que deverá ser reajustada nos termos da legislação. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2020. Francisco Dias Almeida **Presidente IPSEMB** Portaria 226/2019

Publicado por: WENDEL BARBOSA DE SOUSA  
Código identificador: 319cb2c0706268b8667dd0121f47375

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

### DECRETO Nº 026/2020

#### DECRETO Nº 026/2020

*“Torna público o cadastro cultural do Município de Colinas/MA e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Colinas, resolve:

**CONSIDERANDO** o artigo 215 da Constituição da República, que assegura ao Estado o dever de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, além de estipular ao Poder Público o dever de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que prevê ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cadastrar todas as pessoas físicas e jurídicas que estão inseridas na cadeia produtiva cultural do município;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Torna público o Cadastro Cultural de Colinas/MA,

mantido pela Secretaria Municipal de Cultura, como fonte de dados voltados ao mapeamento da cadeia produtiva da cultura no município de Colinas.

**Art. 2º** Poderão realizar o Cadastro Cultural de Colinas/MA, a qualquer tempo, todos os agentes e espaços culturais de Colinas/MA que exerçam atividade relativa à produção, difusão ou fornecimento de bens ou serviços culturais necessários à cadeia produtiva.

**Art. 3º** Para fins deste Decreto, considera-se:

I - Agente Individual (Pessoa Física): artista, produtor, gestores e todos atores culturais autônomos que se relacionam com as práticas culturais;

II - Agente Coletivo: grupos, trupes, companhias, organizações culturais comunitárias, povos originários, instituições, entidades, empresas e coletivos artísticos das mais diversas linguagens, com ou sem personalidade jurídica;

III - Ponto de Cultura: entidades sem fins lucrativos, grupos ou coletivos com ou sem constituição jurídica, de natureza ou finalidade cultural, que desenvolvam e articulem atividades culturais continuadas em suas comunidades ou territórios;

IV - Pontão de Cultura: entidade cultural, ou instituição pública de ensino, que articula um conjunto de outros pontos ou iniciativas culturais, desenvolvendo ações de mobilização, formação, mediação e articulação de uma determinada rede de pontos de cultura e demais iniciativas culturais, seja em âmbito territorial ou em um recorte temático e identitário;

V - Espaços Culturais: consistem tanto em instituições formais como espaços alternativos, como teatros, salas de cinema, centros culturais, casas de leitura e escrita, bibliotecas, escolas de arte, locais de interesse turístico, galerias de arte, pontos de exposição e comercialização de produtos e bens culturais, entre outros.

**Art. 4º** O cadastramento é livre, gratuito e colaborativo, feito, a qualquer tempo, através do preenchimento obrigatório das seguintes informações com as comprovações necessárias:

- I. Nome/Razão Social;
- II. Nome Artístico/Nome Fantasia;
- III. CPF/CNPJ;
- IV. Data de Nascimento/Data de Expedição/CNPJ;
- V. E?mail pessoal/E-mail profissional;
- VI. Endereço completo com comprovante;
- VII. Telefone;
- VIII. Redes sociais, site e blog (link);
- IX. Área de Atuação Cultural; comprovação através de fotos, imagens, vídeos, mídias digitais, cartazes, banner, outdoor, catálogos, reportagens, material publicitário, contratos de prestação de serviços, mini currículo, portfólio entre outros.
- X. Registro Profissional na área cultural (opcional);
- XI. Declaração se Integra algum Coletivo;
- XII. Declaração se Integra algum Espaço/Equipamento/Instituição Cultural;
- XIII. Origens da Renda Financeira;
- XIV. Vínculo empregatício, considerando a área de atuação;
- XV. Benefício previdenciário ou assistencial, seguro?desemprego ou de outro programa de transferência de renda federal que não seja o Bolsa Família;
- XVI. Declaração de que participa apenas do cadastro do município de Colinas/MA;

**Parágrafo Único** - Cada agente cultural poderá se cadastrar mais de uma vez, como agente individual e agente coletivo, além de associar ao seu perfil projetos e espaços culturais.

**Art. 5º** O preenchimento das informações contidas no formulário é de inteira responsabilidade do declarante e a retidão das mesmas é de responsabilidade da Secretaria

Municipal de Cultura.

**Parágrafo Único** - Ao participar deste Cadastro Cultural, o declarante autoriza a divulgação dos seus dados pela Prefeitura Municipal de Colinas/MA.

**Art. 6º** No caso de identificação, a qualquer tempo, de qualquer irregularidade na documentação apresentada pelo agente cultural, o registro poderá ser suspenso ou cancelado.

**Art. 7º** O cadastro com os inscritos será publicado anualmente em Boletim Oficial do município, por meio de Portaria do Prefeito.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições ao contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.**

Registre-se, Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Valmira Miranda da Silva Barroso

**Prefeita Municipal**

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS

Código identificador: 03836b1f59f37f80c3305f8b234fe711

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**

**CONTRATO Nº 020/2020-COVID-19.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO**

**CONTRATO Nº 020/2020-COVID-19.**

Pelo presente instrumento Particular de Contrato Temporário de Trabalho, regido pelas Cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes, que celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.616.684/0001-13, com sede administrativa situada na Av. João da Mata e Silva, s/n - Vila Viana - CEP: 65.943-000 - Formosa da Serra Negra/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, Fundo Público, inscrito no CNPJ nº 12.125.211/0001-30 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 002/2017-GP o Sr. **CLAUDIO VALE DE ARRUDA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade de nº 019647132002-7 GEJSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 600.358.083-65, residente e domiciliado nesta Cidade doravante denominado simplesmente, **CONTRATANTE**; de outro lado, **ARMANDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, Médico, portador do RG sob o nº 034220682007-7 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 565.690.412-15, inscrito no CRM nº 006848/MA, com endereço na Cidade de Barra do Corda/MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

As partes acima discriminadas celebram o presente Contrato de Trabalho em caráter Temporário, por excepcional interesse público, de **natureza e regime administrativo**, regulado pelas Cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes, em especial o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 259/2017, e Nota Técnica da Secretaria de Fiscalização do TCE/MA, que rege à matéria.

**CLÁUSULA I - DO OBJETO DO CONTRATO:**

Constitui objeto do presente contrato a admissão do **CONTRATADO** em caráter temporário, para exercer a função de Médico Plantonista, nas ações de enfrentamento a Pandemia

do Novocoronavírus (COVID-19), para atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público, perante à Unidade Mista de Saúde Otávio Lima de Arruda.

**CLÁUSULA II - DAS CONDIÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS:**

**O CONTRATADO** receberá como contraprestação aos serviços prestados, o valor de **R\$: 2.200,00** (dois mil e duzentos reais), por cada plantão executado.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.**

02.04 - Fundo Municipal de Saúde - FMS.

10.122.0012.2089 - Ações de Combate à COVID-19 (Rec. União).

10.122.0012.2090 - Ações de Combate à COVID-19 (Rec. Estado).

10.122.0012.2091 - Ações de Combate à COVID-19 (Rec. Próprios).

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.

**CLÁUSULA III - DOS SERVIÇOS ESTABELECIDOS.**

**O CONTRATADO** deverá prestar seus serviços ao **CONTRATANTE** através dos horários pré-estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA IV - DO PRAZO CONTRATUAL.**

O presente Contrato terá início em 13 de agosto de 2020 com término em 31 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

I - cumprir as atribuições inerentes à função, no local onde o trabalho será realizado, e em qualquer órgão ou repartição, dentro do território do Município, sendo considerada falta grave qualquer recusa;

II - cumprir os horários determinados;

III - Submeter-se às normas disciplinadas;

IV - respeitar os deveres previstos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - São obrigações do Município:

I - pagar o **CONTRATADO** o valor estabelecido na Cláusula II deste contrato;

II - oferecer condições necessárias ao desempenho da função;

III - garantir a redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

**CLÁUSULA VI - DOS CASOS DE RESCISÃO**

O presente contrato por prazo determinado extinguir-se-á, sem direito a qualquer indenização:

**I** - pelo término do prazo contratual;

**II** - por iniciativa do contratante, nos casos:

a) de prática de infração disciplinar;

b) de conveniência da Administração;

c) se o contratado assumir o exercício de cargo ou emprego incompatível com as funções do contrato;

d) em que recomendar o interesse público.

**III** - por iniciativa do contratado;

**IV** - Interrupção do programa;

**PARAGRAFO UNICO.** A extinção do contrato no caso do inciso III deverá ser comunicada à Administração com antecedência mínima de trinta (30) dias.

**CLÁUSULA VII - DO FORO.**

Fica desde já eleito o foro da Comarca de Grajaú, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos em relação a este Contrato, por qualquer das partes que se sentir preterida, podendo, contudo, esta ser penalizada, nos danos gerados, caso procure exigir obrigação extinta ou renunciada.

**CLÁUSULA VIII - DA ACEITAÇÃO ENTRE AS PARTES.**

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Contrato Temporário em duas vias, ficando a primeira em poder do **CONTRATANTE**, e a segunda com o **CONTRATADO**, sendo este assinado por todos e duas testemunhas que se prestam para validá-lo.

Formosa da Serra Negra/MA, 13 de agosto de 2020.

CLAUDIO VALE DE ARRUDA JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

**CONTRATANTE**

Armando de Oliveira  
CPF: 565.690.412-15  
CRM: 006848/MA  
**CONTRATADO**

*Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI*  
*Código identificador: 342c847a500bc8aaf0654ccb9eea5654*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS**

### **PRIMEIRO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020**

PRIMEIRO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020 - Pregão Presencial n.º 002/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Material Expediente para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - MH COMÉRCIO E EMPREENDEMENTOS LTDA, CNPJ Nº: 32.072.706/0001-55, vencedora do Lote II - Material de Expediente - R\$ 58.464,97, vigência de 11/09/2020 à 31/12/2020. Antônio Carlos Bezerra Fernandes - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: 4c0702b706a3221f084b57e294e36914*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**

### **RESULTADO-ATA DE SESSÃO -CHAMADA PÚBLICA N.02/2020 - CPL**

#### **ATA DE SESSÃO CHAMADA PÚBLICA N.02/2020 - CPL**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.007/2019**

OBJETO: O Município de Itinga do Maranhão/MA, por meio do conselho gestor municipal - CGM, faz saber que se encontra instaurado o procedimento de manifestação de interesse - PMI, com o objetivo de chamar pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, interessadas em apresentar estudos para subsidiar eventual procedimento licitatório, sob regime de concessão ou prestação de serviços, para a realização de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica visando a apresentação de estudos de viabilidade técnica, ambiental, econômico-financeira e jurídica, bem como projetos que contenham nível de detalhamento suficiente para a composição do edital de contratação de parceria público-privada ou outro modelo de concessão que seja economicamente viável para modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública no município e apresentação de projetos de iluminação.

Aos 14 (quatorze) dias de setembro de 2020 às 10h (dez horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Industrial, s/n, Bairro Coqueiral, Itinga do Maranhão/MA, fez-se presente o Presidente do Conselho Gestor Lúcio Flávio A. Oliveira, Francisco Jairo Queiroz - Coordenador Técnico e Walbergson Arminio da Silva - Membro, atendimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.428/15, art. 21 da Lei Federal 8.987/95, art. 31 da Lei Federal 9.074/95, art. 3º da Lei Federal 11.079/04, para realizar os procedimentos relativos a Chamada Pública 02/2020. Registre-se que na ata anterior, foi aberto o prazo nos termos do par.3, da Lei

n.8.666/93, para as empresas apresentarem os documentos faltantes. Registre-se ainda que, apenas a empresa Consórcio Cultura Energia apresentou novos documentos. Ressalte-se que, a documentação apresentada pela empresa foi encaminhada para o setor técnico de engenharia que se manifestou por meio do ofício 013/20- ENG, datado de 10 de setembro de 20, explanando que: "Cultura Energia - Conforme o Edital no Item 6, 6.5 Habilitação Física Item IX e Habilitação Jurídica Item XIV, diz: Demonstração de que os profissionais relacionados para elaboração dos estudos sejam qualificados para a realização de projetos, levantamentos, investigações, especificamente de experiência na elaboração de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira ou jurídico-institucional, no Brasil e/ou no exterior para implantação de concessões e/ou parcerias público-privadas. Os estudos e projetos deverão ser elaborados por profissionais credenciados nos respectivos órgãos federais (CREA, CAU, CRA, CRC, OAB e outros). Técnico Responsável: Edi Carlos Batista de Freitas, Engenheiro Eletricista, Registro no CREA Nº 2403172863TO. Acervo: CAT sem registro de Atestado Nº 462347/2020. Objeto: Elaboração de projeto de iluminação pública com 28 luminárias de LED 280W, 108 luminárias de LED 150W e 36 luminárias de LED 50W, para atender a Avenida LO-31, Avenida NS-5 e Rua NS-A na Quadra ACSU SO 130 (1301 S) e Rua NS-B na Quadra ACSU SE 130 (1302 S) e Avenida LO-23, Avenida NS-5 na Quadra ARSO 92 (950-S), em Palmas - TO. Técnico Responsável: Rosiran Rodrigues Barros, Engenheiro Ambiental, Registro no CREA Nº 85203/D-TO. Acervo: CAT Nº 129/2010, 127/2010, 403/2003 e CAT sem registro de Atestado Nº 450197/2018. 8.8.1.3 - Produtos 3: Estudos Ambientais Os atestados apresentados pelo Engenheiro Eletricista e Engenheiro Ambiental é compatível com os objetos apresentados no Edital da Chamada Pública, sendo que não foi apresentado CAT com registro, a documentação apresentada do Engenheiro Civil não serve como certidão de atestado, pois as ART's ainda não foi baixadas no CREA". **Esta Comissão analisando a documentação apresentada pelo Consórcio Cultura Energia verificou-se que não foram sanados: empresa G V Ferreira da Silva não apresentou as Certidões de regularidade fiscais com a União e do Município e não apresentou a de Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Verifica-se ainda que João Henrique Gomes Campelo que, também compõe o consórcio deixou de apresentar: não apresentou a Certidão de regularidade fiscal do Município; Rosiran Rodrigues Barros não apresentou as Certidões de regularidade fiscais com a União e do Município; Edicarlos Batista Freitas não apresentou as Certidões de regularidade fiscais com o Estado e Município. Diante do exposto, este Conselho decide FRACASSAR o procedimento. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Lúcio Flávio A. Oliveira, lavrei e assino a presente ata com os demais presentes.**

**Lúcio Flávio A. Oliveira**  
**Presidente do Conselho Gestor**

**Francisco Jairo Queiroz**  
**Coordenador Técnico**

**Walbergson Arminio da Silva**  
**Membro**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 6cde9d2e0952a8888468a8e2680d1042*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO  
ROSÁRIO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP Nº 010/2020**

**HOMOLOGAÇÃO.** HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente a Tomada de Preço nº **010/2020-TP** de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 11 de Setembro de 2020 às 9:30 horas, cujo objeto é: Contratação de empresa para execução de obra de construção e recuperação de pontes de madeira, no

município de Pedro do Rosário/MA, conforme anexos do Edital. Saiu vencedora a empresa: **CONTAC - COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, que apresentou menor preço, sendo o valor total de R\$ **186.810,70 (Cento e Oitenta e Seis Mil Oitocentos e Dez Reais e Setenta Centavos)** para execução do serviço em referência. Pedro do Rosário (MA), 15 de Setembro de 2020. RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES, portador do CPF nº 158.180.473-34 - Prefeito Municipal

*Publicado por: ERIVELTOS DA SILVA DOS SANTOS*  
*Código identificador: 2e96e103213ed014b74040a0ab535ca4*

**AVISO DE RESULTADO TP Nº 010/2020**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o **Resultado da Licitação da Tomada de Preço nº 010/2020-CPL**, cujo objeto é **Contratação de empresa para execução de obra de construção e recuperação de pontes de madeiras no município de Pedro do Rosário/MA**, constante no **Processo Administrativo nº 2.661/2020**. Saiu vencedora a empresa:

EMPRESAS	VALORES
<b>CONTAC - COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI</b>	<b>R\$ 186.810,70</b>

Em obediência ao artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Pedro do Rosário(MA)., 14 de Setembro de 2020. **ERIVELTOS DA SILVA SANTOS** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

*Publicado por: ERIVELTOS DA SILVA DOS SANTOS*  
*Código identificador: cf0dec8a693e9aee25466f1cb3d4581*

**AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº 011/2020**

**TOMADA DE PREÇO Nº 011/2020.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.947/2020.** Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro Rosário - MA, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia **05.10.2020 às 09:30 horas**, fará licitação para **Contratação de empresa para execução de obra de recuperação de estradas vicinais no Município de Pedro do Rosário - MA**, na modalidade Tomada de Preço, na forma execução indireta tipo Empreitada Por Preço Global. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro - Pedro Rosário - MA, e o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Pedro Rosário - MA, 15 de Setembro de 2020. Eriveltos da Silva Santos - Presidente da CPL.

*Publicado por: ERIVELTOS DA SILVA DOS SANTOS*  
*Código identificador: 044c18776c51a2b55b5d030a5e5a6aa3*

**AVISO DE REABERTURA PP Nº 023/2020**

**AVISO DE REABERTURA.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro Rosário - MA, comunica as empresas participantes do Pregão Presencial nº 023/2020 - CPL/PMPR-SRP, Processo Administrativo nº 2.662/2020 para **Registro de Preços para Aquisição de peças para veículos automotivos para as Secretarias do Município**, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência que dará continuidade as fases de proposta de preço e habilitação do processo licitatório em epigrafe, no dia **18/09/2020 as 09:30 horas**. Pedro Rosário - MA, 15 de Setembro de 2020. Eriveltos da Silva Santos - Pregoeiro.

*Publicado por: ERIVELTOS DA SILVA DOS SANTOS*  
*Código identificador: 2174eeab65e99319a79c2dea4e646f15*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII****035/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL 025/2019 REGISTRO  
DE PREÇO 015/2019****PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO**

**035/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2019.** PARTES: Município de Pio XII - MA, através FUNDEB por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ sob o nº 30.422.126/0001-15 e a empresa T B A BOGEA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 27.391.353/0001-16. **OBJETO:** Fornecimento de Material de Construção e Hidráulico para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB do Município de Pio XII - MA. **VALOR ACRESCIDO:** R\$55.697,58 (cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), ficando as demais cláusulas inalteradas. **DOTAÇÃO:** FUNDEB 40% 02.13.00 12.361.0070.2053.339030 - Material de Consumo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65 da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 24/08/2020. ASSINAM: T B A BOGEA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, neste ato representada por Thalyta Bruna Alves Bogea, CPF nº 062.667.673-84 - Josué de Sousa Lima - Secretário de Educação de Pio XII. Pio XII - MA, 04/09/2020.

*Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO  
Código identificador: a10d780b95a3dd552b5bc1f5847e36a4*

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 105/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL 015/2019 REGISTRO DE PREÇO 011/2019**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 105/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019.** PARTES: Município de Pio XII - MA, através FUNDEB por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ sob o nº 30.422.126/0001-15 e a empresa M C SOUSA PAPELARIA EPP, CNPJ Nº 19.445.474/0001-75. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PIO XII - MA. **VALOR ACRESCIDO:** R\$35.483,70 (trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta centavos), ficando as demais cláusulas inalteradas. **DOTAÇÃO:** FUNDEB 40% 05.13.00.12.361.0070.2053.339030 - Material de Consumo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65 da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 31/08/2020. ASSINAM: T B A BOGEA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, neste ato representada por procuração pelo (a) Senhor (a) José Flavio Quaresma Nunes, CPF nº 339.258.012-004 - Josué de Sousa Lima - Secretário de Educação de Pio XII. Pio XII - MA, 04/09/2020.

*Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO  
Código identificador: 0d1d7ae4c11f285cff2e2fdc920e058f*

#### **EXTRATO DE QUARTO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇO CONTINUADO, TOMADA DE PREÇO 005/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO.** Extrato de quarto aditivo de Contrato de Serviço Continuado, TOMADA DE PREÇO 005/2018. PARTES: **Prefeitura Municipal de Pio XII - MA sob o CNPJ nº 06.447.833/0001-81, através da Secretaria Municipal de Administração e a KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI, CNPJ nº 14.925.620/0001-46.** **OBJETO:** Prestação de serviços de Assessoria Contábil visando atender às necessidades do Município de Pio XII - MA. **PRAZO:** até 31 de dezembro de 2020. **O Valor do Contrato: R\$136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Recurso Próprio; Sec. de Administração 02.05.00.04.122.0040.2007.339039 Outros Serviços Terceiros PJ **FONTE:** recurso Próprio. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura

31/07/2020. ASSINAM: José da Conceição da Silva, CPF Nº 000.616.683-03 - Secretário de Administração de Pio XII -MA e a Empresa KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI, representada pelo Sr. Kleiton Gonçalves de Miranda, CPF Nº 710.466.401-78. Pio XII - MA 14/08/2020.

*Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO  
Código identificador: 0d0f0a1b4f1b2f35f543dfbab22f711b*

#### **EXTRATO DE QUARTO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇO CONTINUADO, PREGÃO PRESENCIAL 013/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO.** Extrato de quarto aditivo de Contrato de Serviço Continuado, PREGÃO PRESENCIAL 013/2018. PARTES: **Prefeitura Municipal de Pio XII - MA sob o CNPJ nº 06.447.833/0001-81, através da Secretaria Municipal de Administração e a SISLOC - SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - ME, CNPJ nº 09.295.258/0001-37.** **OBJETO:** Prestação de Serviço de Locação de Software para o Município de Pio XII - MA. **PRAZO:** até 31 de dezembro de 2020. **O Valor do Contrato:** R\$20.700,00 (vinte mil e setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Secretaria de Administração 02.05.00.04.122.0040.2007.339039 - outros serviços de terceiros - PJ **FONTE:** recurso Próprio. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 31/07/2020. ASSINAM: José da Conceição da Silva, CPF nº 000.616.683-03 - Secretário de Administração de Pio XII -MA e a Empresa SISLOC - SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - ME, representada por procuração pelo Sr. Massau Alves de Macedo, CPF Nº 449.343.514-34. Pio XII - MA 14/08/2020.

*Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO  
Código identificador: f050e9a68d724a8e069d52900cd27034*

#### **EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇO CONTINUADO Nº 001/2017 TOMADA DE PREÇOS 009/2017**

**EXTRATO DE CONTRATO.** Extrato de Terceiro aditivo de Contrato de Serviço Continuado Nº 001/2017 Tomada de Preços 009/2017. PARTES: **Prefeitura Municipal de Pio XII, CNPJ nº 06.447.833/0001-81, Através da Secretaria Municipal de Administração de Pio XII e a Empresa H. MENDES SOUSA - ME, CNPJ nº 23.693.474/0001-61.** **OBJETO:** Prestação de SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO. **PRAZO:** até 31 de dezembro de 2020. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.05.00.04.122.0040.2007.0000 - 339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA **FONTE:** recurso Próprio. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 31/07/2020. ASSINAM: José da Conceição da Silva, CPF nº 000.616.683-03 - Secretário de Administração de Pio XII -MA e a Empresa H. MENDES SOUSA - ME, representada pelo Sr. Hadad Mendes Sousa, CPF nº 268.229.913-91. Pio XII - MA 14/08/2020

*Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO  
Código identificador: 386587f9521e3a98842c94027fa52d13*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: af088f6a72a51bf4b7007614d64f4bfd*

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que fará realizar, sob égide da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no dia de 02 de Outubro de 2020, às 08:30 horas, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo Menor Preço por empreitada Global. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de Recuperação de Estrada Vicinal, neste Município de São Domingos do Azeitão, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO: BR - 230 - Km - 212 - S/Nº- Centro, São Domingos do Azeitão - MA - Fone (99) 98445-1469. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, onde poderão ser consultados gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas e obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$10,00 (Dez) reais, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame. São Domingos do Azeitão - MA, 16 de Setembro de 2020. José Henrique Borges - Presidente da CPL.

*Publicado por: JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA  
Código identificador: 4a6c8b7099389f87f2b558b87ab9b855*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 16701/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16700/2020, DISPENSA Nº 25/2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16701/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16700/2020, DISPENSA Nº 25/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João Dos Patos - MA, neste ato representada pela Secretária de Administração/ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79. CONTRATADA: COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 04.097.715/0001-65, Endereço: Avenida Presidente Médici, nº 2640, Centro - São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. Antônio Orione Coelho de Sousa, CPF: 751.893.053-68. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE, o valor global de: R\$ 5.481,50 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal; 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.1002 0000 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. DATA DO CONTRATO: 03 de setembro de 2020. VIGENCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2020. Contratante: THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, - Secretária de Administração/ordenadora de despesas. Contratada: COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA - ME. São João dos patos - MA, 03 de setembro de 2020.

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 16702/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16700/2020, DISPENSA Nº 25/2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16702/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16700/2020, DISPENSA Nº 25/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE) - inscrita no CNPJ nº 31.342.177/0001-08, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. SHEILA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA, CPF nº 788.794.263-20. CONTRATADA: COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 04.097.715/0001-65, Endereço: Avenida Presidente Médici, nº 2640, Centro - São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. Antônio Orione Coelho de Sousa, CPF: 751.893.053-68. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE, o valor global de: R\$ 3.647,50 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal; 02.14 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO; 12.361.0010.1058.0000 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 02.14 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO; 12.361.0010.2054.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DE UNIDADE ESCOLARES DO ENS. FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. DATA DO CONTRATO: 03 de setembro de 2020. VIGENCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2020. Contratante: SHEILA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA - Secretária Municipal de Educação. Contratada: COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA - ME. São João dos patos - MA, 03 de setembro de 2020.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 765069df56ea92b365ab48ad53843153*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 16703/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16700/2020, DISPENSA Nº 25/2020.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16703/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16700/2020, DISPENSA Nº 25/2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ sob nº 10.547.447/0001-39, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº153, Centro, São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Sra. SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA, CPF nº 024.002.753-19. CONTRATADA: COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 04.097.715/0001-65, Endereço: Avenida Presidente Médici, nº 2640, Centro - São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. Antônio Orione Coelho de Sousa, CPF: 751.893.053-68. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE, o valor global de: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SISCENTOS REAIS).** Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal; 02.16 - FUNDO MUNICIPAL

DE SAÚDE; 10.302.0031.2110.0000 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 02.14 - 02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.0031.2078.0000 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS HOSPITALARES; 3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO. DATA DO CONTRATO: 03 de setembro de 2020. VIGENCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2020. Contratante: SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA, - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA - ME. São João dos patos - MA, 03 de setembro de 2020.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: dd0cd87eb641d55deaa0a96cf6b61bc7*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 16704/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16700/2020, DISPENSA Nº 25/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 16704/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16700/2020, DISPENSA Nº 25/2020.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ nº 17.550.509/0001-00, localizado na Av. Getúlio Vargas nº 25, Centro, SÃO JOÃO DOS PATOS (MA), neste ato representado pela Sra. Simone Maria Coelho Vilanova, CPF nº 818.654.734-72. CONTRATADA: COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 04.097.715/0001-65, Endereço: Avenida Presidente Médici, nº 2640, Centro - São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. Antônio Orione Coelho de Sousa, CPF: 751.893.053-68. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE**, o valor global de: R\$ **3.647,50 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal; 02.17 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.122.0003.2110.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; 02.17 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.122.0003.2088.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DO CONTRATO: 03 de setembro de 2020. VIGENCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2020. Contratante: Simone Maria Coelho Vilanova, - Secretária Municipal de Assistência Social. Contratada: COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA - ME. São João dos patos - MA, 03 de setembro de 2020.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 2b103e7b7b123dee750107c683fa82e5*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 16705/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16700/2020, DISPENSA Nº 25/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 16705/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16700/2020, DISPENSA Nº 25/2020.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João Dos Patos - MA, neste ato representada pela Secretária de Administração/ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº

028.559.523-79. CONTRATADA: A. G. N. da Luz - ME, inscrita no CNPJ: 11.242.790/0001-38, Endereço: Rua João Pessoa, nº 154, Centro - São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. André Gustavo Nolêto da Luz, CPF: 921.301.353-15. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE**, o valor global de: R\$ **6.872,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)**. Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal; **02.03 - Secretária de Administração;** 04.122.0003.1002 0000 Aquisição de Moveis e Equipamentos; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; **02.03 - Secretária de Administração;** 04.122.0003.2004 0000 Manutenção e Funcionamento da Sec. de Administração; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DO CONTRATO: 03 de setembro de 2020. VIGENCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2020. Contratante: THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, - Secretária de Administração/ordenadora de despesas. Contratada: A. G. N. da Luz - ME. São João dos patos - MA, 03 de setembro de 2020.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 23136910a0929bc59e81bc6b03d11e1b*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 16706/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16700/2020, DISPENSA Nº 25/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 16706/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16700/2020, DISPENSA Nº 25/2020.** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE) - inscrita no CNPJ nº 31.342.177/0001-08, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. SHEILA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA, CPF nº 788.794.263-20. CONTRATADA: A. G. N. da Luz - ME, inscrita no CNPJ: 11.242.790/0001-38, Endereço: Rua João Pessoa, nº 154, Centro - São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. André Gustavo Nolêto da Luz, CPF: 921.301.353-15. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE**, o valor global de: R\$ **9.025,00 (NOVE MIL E VINTE E CINCO REAIS)**. Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal; **02.14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;** 12.361.0010.1058.0000 - Aquisição de Moveis e Equipamentos; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. **02.14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;** 12.361.0010.2054.0000 - Manutenção e Func. De Unidade Escolares do Ens. Fundamental; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DO CONTRATO: 03 de setembro de 2020. VIGENCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2020. Contratante: SHEILA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA - Secretária Municipal de Educação. Contratada: A. G. N. da Luz - ME. São João dos patos - MA, 03 de setembro de 2020.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 9f4bd6ce0ae1bb898d48f1f172574447*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 16707/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16700/2020, DISPENSA Nº 25/2020**

EXTRATO DE **CONTRATO Nº 16707/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16700/2020, DISPENSA Nº 25/2020.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ sob nº 10.547.447/0001-39, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº153, Centro, São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Sra. SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA, CPF nº 024.002.753-19. CONTRATADA: A. G. N. da Luz - ME, inscrita no CNPJ: 11.242.790/0001-38, Endereço: Rua João Pessoa, nº 154, Centro - São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. André Gustavo Nolêto da Luz, CPF: 921.301.353-15. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE**, o valor global de: R\$ **8.027,50 (OITO MIL, VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal; **02.16 - Fundo Municipal de Saúde**; 10.302.0031.2110.0000 - Aquisição de Moveis e Equipamentos; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. **02.16 - Fundo Municipal de Saúde**; 10.302.0031.2078.0000 - Manutenção e Implementação da Rede de Serviços Hospitalares; 3.3.90.30.00 Material Consumo. DATA DO CONTRATO: 03 de setembro de 2020. VIGENCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2020. Contratante: SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: A. G. N. da Luz - ME. São João dos patos - MA, 03 de setembro de 2020.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 7a587e26b755479ecac458a4e1a92cf0*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 16708/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16700/2020, DISPENSA Nº 25/2020**

EXTRATO DE **CONTRATO Nº 16708/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16700/2020, DISPENSA Nº 25/2020.** CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ nº 17.550.509/0001-00, localizado na Av. Getúlio Vargas nº 25, Centro, SÃO JOÃO DOS PATOS (MA), neste ato representado pela Sra. Simone Maria Coelho Vilanova, CPF nº 818.654.734-72. CONTRATADA: A. G. N. da Luz - ME, inscrita no CNPJ: 11.242.790/0001-38, Endereço: Rua João Pessoa, nº 154, Centro - São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. André Gustavo Nolêto da Luz, CPF: 921.301.353-15. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE**, o valor global de: R\$ **6.960,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA REAIS)**. Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal; **02.17 - Fundo de Assistência Social**; 08.122.0003.2110.0000 Aquisição de Móveis e Equipamentos; 4.4.90.52.00 Equipamento e material permanente; **02.17 - Fundo de Assistência Social**; 08.122.0003.2088.0000 Manutenção e Funcionamento do

FMAS; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DO CONTRATO: 03 de setembro de 2020. VIGENCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2020. Contratante: Simone Maria Coelho Vilanova - Secretária Municipal de Assistência Social. Contratada: A. G. N. da Luz - ME. São João dos patos - MA, 03 de setembro de 2020.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 3ba77a71b141bf44657c8503ac47795b*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**

##### **EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 **CONTRATANTE.** Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.612.338/0001-67, Através do Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ Nº 12.095.429/0001-99. **CONTRATADA.** ANA PAULA S. CRUZ TAVARES - ME. CNPJ: 21.463.982/0001-28 **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário ate 31/12/2020, referente ao Pregão Presencial Nº 18//2019/CPL: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com Art. 57. Inciso II. § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Clausulas e condições do contrato originárias, não modificadas pelo presente instrumento. Sucupira do Riachão/MA. 15 de setembro de 2020. Diogo Ribeiro Azevedo - Secretario Municipal de Saúde

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO  
Código identificador: 589a717f6462f2fbfc5301544dcc4f4e*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

##### **AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TP 04/2020**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**  
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - CPL/PMDB, através de seu presidente, instituído pela Portaria 01/2020, torna pública para conhecimento dos interessados, o cancelamento da Tomada de Preço nº 04/2020, referente ao OBJETO: Obras de reforma de praça e canteiro central, na sede do município, vinculado ao processo administrativo nº 051/2020, em decorrência de Adequação ao Projeto Básico, ao tempo que esta CPL informa que nova licitação será realizada brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93. Duque Bacelar/MA, 08 de setembro 2020. Antônio Janari França Brandão Presidente/CPL.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 665fa0fa2e9c6edc6803194b78fb3421*



**WELLYK OLIVEIRA COSTA DA SILVA**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)